PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO N 1068/2023 em 16 de agosto de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

07/23

Senhor Presidente,

Considerando a justa reivindicação dos Educadores de Oficina Curricular, que pedem a redenominação de seu cargo para "Professor de Educação Integral", conforme ata de concordância anexa;

Considerando que os ajustes pontuais propostos neste Projeto de Lei Complementar não gerarão nenhum tipo de impacto financeiro aos cofres municipais, sendo de suma importância para atendimento às reivindicações dos servidores municipais;

Portanto, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação o Projeto de Lei Complementar, anexo, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS CARGOS DE EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR E DE EDUCADOR AUXILIAR DE OFICINA CURRICULAR, CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.".

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.16 17:44:41 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2995/2023
Data: 17/08/2023 - Horário: 09:42
Legislativo - PLC 7/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/23

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS CARGOS DE EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR E DE EDUCADOR AUXILIAR DE OFICINA CURRICULAR, CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterada, em todo o texto da Lei Complementar nº. 32, de 17 de setembro de 2.010, notoriamente, na alínea "b" do inciso I do art. 7º, inciso II do art. 11, inciso III do art. 63, alínea "b" do inciso I do art. 90, §2º do inciso III do art. 103, Anexo I, Anexo III, Anexo V, Anexo VI e Anexo VII, a nomenclatura do cargo de Educador de Oficina Curricular e de Educador Auxiliar de Oficina Curricular para Professor de Educação Integral.

ART. 2º. Fica revogada a alínea "n", do item II, do Anexo VI (das atribuições), da Lei Complementar nº. 32, de 17 de setembro de 2010.

ART. 3º. Ficam alterados os Anexos III e VII, da Lei Complementar nº. 32, de 17 de setembro de 2010, passando a vigorar com alterações constantes do anexo desta lei.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.16 17:44:20 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO III
DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS.

DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
CLASSES DE DOCENTES		
Educador de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor Auxiliar	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor de Educação Integral	**Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação**	**Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF para atuação nas oficinas de dança e esporte e ginástica.**
Professor I	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor II	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina correspondente.
Professor de Educação Especial	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação ou Pós-Graduação de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Educação Especial.
CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO		
Orientador Pedagógico de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Diretor de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Diretor de Escola	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Supervisor de Ensino	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
CLASSE DE APOIO EDUCACIONAL		
Babá (em extinção)	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	Alfabetizado

* Nos termos do § 2º artigo 11.
Lei Complementar nº 32, de 17/09/2.010.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=12573743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM FRANCES, ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.16 17:45:18 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO VII
QUANTIDADE ATUALIZADA DOS CARGOS EXISTENTES/REAGRUPADOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Denominação	Formas de Provimento	Número Cargos Existentes
Educador de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	300
Professor de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	150
Professor de Educação Integral	**Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação**	**49 (portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia / Normal Superior)**
		04 (portadores de diploma de licenciatura plena em educação física e registro no CREF)
Professor II	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	24
Professor de Educação Especial	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	10
Orientador Pedagógico de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	20
Diretor de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	15
Diretor de Escola	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	18
Supervisor de Ensino	Concurso Público de Provas e Títulos Nomeação	08
Coordenador Pedagógico	Cargo em Comissão Nomeação	35
Vice-Diretor de Escola	Cargo em Comissão Nomeação	20

* O edital do concurso público indicará as vagas exclusivas para provimento por pedagogos ou licenciados em Educação Física e CREF, de acordo com a quantidade de cargos existentes nesta tabela. Os processos de atribuição de aulas e de remoção dos Professores de Educação Integral observarão os requisitos para o provimento do cargo.

Lei Complementar nº 32, de 17/09/2.010.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073745000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.16 17:45:53 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO COM OS EDUCADORES
CONSULTA SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO DE EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR PARA PEI

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às sete horas, reuniram-se nas dependências da E.M Professor Luciano Augusto Canellas, a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental Miriá Marques Moreno e a equipe de Educadores de Oficina Curricular da E.M Prof. Luciano Canellas e E.M Ruth Pintão Lot. A Diretora do Departamento de Ensino Fundamental Miriá explicou para o grupo de educadores, considerando que sempre foram desempenhadas funções pelos Educadores que não diferem das executadas por Professores, ou seja, diante disso está foi discutida a alteração da nomenclatura do cargo para Professor de Educação Integral, visando reconhecimento das funções desenvolvidas e benefícios legais nos aspectos previdenciários. Os educadores expressaram satisfação pelo reconhecimento. A educadora Cristina questionou quanto a aposentadoria e funções a serem desenvolvidas. O educador Elder ressaltou que desde os últimos anos buscam a valorização e Paula Santos agradeceu a disposição da Secretaria Municipal de Educação em ter um olhar para o grupo de educadores, que em sua concepção é um ganho enquanto profissionais. Foi discutido pelos educadores a situação da atribuição de oficinas, tendo em vista que no quadro de docentes possui educadores que foram contratados para cargos específicos como por exemplo artesanato, teatro, educação alimentar e música. A opinião das Educadoras Paula e Adriana que são específicas de Educação Alimentar afirmaram não se importar em ser atribuída qualquer oficina de acordo com o perfil. Houve concordância na alteração da nomenclatura de Educador de Oficina Curricular para Professor de Educação Integral e que se mantenha as atribuições específicas dos cargos anteriores e solicitaram que os encaminhamentos dados relacionados ao assunto sejam repassados para consulta com o grupo. A Ata foi redigida pela Diretora Suélen Francischini D. Narciso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a seguinte Ata e assinada pelos presentes.

Educador – Canellas	Ciência
Aline Ap. Marques Paulino	
Aline Simone Barboza de Oliveira	
Andreia Borges dos Santos	
Daniela Zamboni Watanabe	
Diana Cristina Daun Ribeiro	
Elder Rodrigo Scanferla	
Eloisa Galvani Leme Mendes	Ausente - Licença-Prêmio
Jozinaldo Rosário de F.Gomes	
Lívia Maria Dias de Andrade	

Marli Lirança Chaves	
Patricia Alecsandra de Carvalho	Atestado Médico
Paula da Silva Santos	
Priscila Maira Oseko	
Roziane S. C. do Nascimento	
Shirley Batista da Costa	
Educador – Ruth	
Adriana Macena dos S. Sartori	
Adriano Moreira Dias	
Ana Paula Pedroza Fujimura	
Andréa Quideroli Luz	
Angelita Rodrigues de Araújo	
Ani Cláudia dos Santos	
Cristina Maria Alves Gabas	
Fibieli Alves Pereira	
Lílian dos Santos Rodrigues	
Michele Marques Catohera	
Patrícia Pristilo Paulúcio	
Rita Luíza de Souza Khoury	
Rozinéia Antoniassi	
Rubesneide M.Pinto Sueta	
Gestores	
Natália Bearare de Freitas	
Renato Augusto C. Louzano	
Suélen Francischini D. Narciso	

Micaí Marques Moreno

Villians Eduardo Santos